

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 374, DE 6 DE JUNHO DE 2012.

GERAL  $\mathbf{E}\mathbf{M}$ EXERCÍCIO DIRETORA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como no parecer do SAJ, exarado nos doc. n∘s 03/04, do Protocolo 3332/2012, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado 1/6/2012,

## RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao SR. MARCOS MOURA SILVA, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Coroatá e Alto Alegre/MA, em veículo do Tribunal, no período de 31/5 a 1/6/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2°, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.